

Edital n.º 30/DFM/2026

**Embargo de obras, sem o respetivo controlo prévio terreno localizado entre a
Rua Combatentes do Ultramar, n.º 77, Odivelas e a Ribeira de Odivelas
Processo 30/DFM/OI/2026**

Raquel de Castro Reis, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, designada, em regime de substituição, por Despacho N.º 54/PRES/2024, de 02 de maio, pelo presente Edital e nos termos da alínea d), do n.º 1, do Art.º 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 04/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, notifico **Cabeça de Casal da Herança de Augusto Abreu Lopes**, do seguinte : -----

--- Notifica-se V. Exa. na qualidade de proprietário(a) da obra, levada a cabo **entre a Rua Combatentes do Ultramar, n.º 77, Odivelas e a Ribeira de Odivelas**, que a mesma foi objeto de embargo no dia 6 de março de 2026, ao abrigo da alínea a) do n.º1 do artigo 102.º- B do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, considerando que a mesma estava a ser executada sem a respetiva licença administrativa-----

--- Para o efeito vai o presente Edital ser afixado nos locais de estilo, mais se informando que a vandalização do mesmo constitui crime, previsto e punido nos termos do Artigo 357º do Código Penal. -----

Cumpra-se, observando as formalidades legais.

Odivelas, 16 de maio de 2026

A Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal
(por Despacho N.º 54/PRES/2024, de 02 de maio)


(Raquel Reis)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data, procedi à afixação de um exemplar do presente Edital no Edifício dos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia de Odivelas e no respetivo local.-----

Por ser verdade e para os devidos efeitos assino a presente certidão. -----

Odivelas, 16 de Março de 2026

O Encarregado da Diligência

Categoria

Glória Gomes

Fiscal